

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAXINAL DO SOTURNO – RS**

**RELATÓRIO E PARECER RELATIVO AOS RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES
E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPs - NO EXERCÍCIO 2021**

O Conselho Municipal da Saúde atendendo ao que dispõe no artigo 77, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, e artigo 124 § 2º da Lei Orgânica Municipal, onde determina que o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção da saúde é de 15% da receita. Através de acompanhamento e análise de todas as ações relativas ao exercício de 2021 executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, como também os dados contábeis contidos na planilha abaixo, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de contas Anual do Município.

I - DEMONSTRATIVOS DO A.S.P.S

Evolução das Receitas

A Lei Orçamentária Anual nº 2.621 de 23 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2021, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária para o exercício de 2021 em R\$ 20.269.900,00. Durante o exercício de 2021 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferência constitucionais e dívida ativa se deram da seguinte forma:

RECEITA	ORÇADA	Arrecadada	15% cfe LDO
RECEITA TRIBUTÁRIA			
IPTU	1.756.900,00	1.353.125,17	202.958,27
ITBI	255.000,00	318.993,92	47.849,10
ISSQN	1.009.000,00	872.156,65	130.818,81
IRRF	469.000,00	459.826,08	68.973,75
SUBTOTAL	3.489.900,00	3.004.101,82	450.599,93
TRANSF DA UNIÃO			
FPM	10.010.000,00	11.171.903,17	1.675.785,13
ITR	30.000,00	11.596,41	1.739,37
SUBTOTAL	10.040.000,00	11.183.499,58	1.677.524,50
TRANSF DO ESTADO			
ICMS	5.200.000,00	6.019.476,30	902.921,46
IPVA	1.430.000,00	1.321.835,27	198.275,33
IPI/EXPORTAÇÃO	110.000,00	64.872,67	9.730,88
SUBTOTAL	6.740.000,00	7.406.184,24	1.110.927,67

 9/10/2021 Rose

TOTAL PARCIAL	20.269.900,00	21.593.785,64	3.239.052,10
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	6.000,00	7.740,64	7.740,64
TOTAL	20.275.900,00	21.601.526,28	3.246.792,74

Execução das Despesas

As despesas inicialmente autorizadas na Lei Orçamentária Anual, que efetivamente serão reconhecidas como gastos computáveis em Ações de Serviços Públicos de Saúde somaram a importância de R\$ 3.320.100,00. A execução das despesas discriminadas como computáveis para o cálculo dos 15% constitucionalmente obrigatórios serão relacionadas nos quadros a seguir:

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	3.237.016,96	3.234.872,34	3.047.539,38	3.047.539,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.686.142,15	1.280.142,15	1.218.349,73	1.218.349,73
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	14.000,00	12.279,50	12.279,50
Outras Despesas Correntes	1.536.874,81	1.940.730,19	1.816.910,15	1.816.910,15
Despesas de Capital	83.083,04	237.083,04	225.664,67	225.664,67
Investimentos	35.083,04	189.083,04	178.109,15	178.109,15
Amortização da Dívida	48.000,00	48.000,00	47.555,52	47.555,52
Total da Despesa	3.320.100,00	3.471.955,38	3.273.204,05	3.273.204,05

Total despesas realizadas com A.S.P.S	3.273.204,05
(+) Restos a pagar liquidados no período	547,94
(-) Rateio pela Participação em Consórcio	109,42
(-) Rendimentos A.S.P.S.	7.740,64
Valor Aplicado em Saúde	3.265.901,93
% Aplicado em Saúde	15,12

 ROSA VILAS JJ CARBON

II - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS

Transferências da União

Além dos recursos constitucionais aplicados em saúde, o município recebe recursos provenientes de Repasses da União, valores estes que servem de complemento para a execução das ações e serviços na área da Saúde junto a população do município

Nas tabelas abaixo destacamos os recursos recebidos e utilizados, conforme a finalidade de sua aplicação, dentro do exercício de 2021:

Repasse União	Valor recebido 2021
Transferência Atenção Primária	R\$ 1.210.228,02
Atenção Primária – Emendas Individuais	R\$ 220.000,00
Atenção Especializada – Samu/Salvar	R\$ 157.500,00
Atenção Especializada – Rede Cegonha	R\$ 56,00
Atenção Especializada – Teto MAC – Exames Ambulatorial	R\$ 58.514,64
Vigilância em Saúde	R\$ 51.321,44
Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 39.394,32
Transferência Fundo Nacional Saúde – combate COVID 19	R\$ 720.913,73
Estruturação Atenção Especializada – Ambulância	R\$ 249.321,00
TOTAL	R\$ 2.707.249,15

Aplicação dos Recursos da União	Empenhada	Liquidada
Transferência Atenção Primária	R\$ 978.887,25	R\$ 919.067,25
Atenção Primária – Emendas Individuais	R\$ 277.236,37	R\$ 276.601,95
Atenção Especializada – Samu/Salvar	R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00
Atenção Especializada – Rede Cegonha	R\$ 355,00	R\$ 355,00
Atenção Especializada – Teto MAC – Exames Ambulatorial	R\$ 58.514,64	R\$ 58.514,64
Vigilância em Saúde	R\$ 53.349,46	R\$ 53.349,46
Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 27.142,08	R\$ 27.142,08
Prog. Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Programa Educação e Formação em Saúde	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
Transferência Fundo Nacional Saúde – combate COVID 19	R\$ 807.117,20	R\$ 807.117,20
Aquisição Equipamentos/Veículos Emendas Parlamentares	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 2.373.032,00	R\$ 2.312.577,58

  D. S. de R.  Vitor JF CMBON

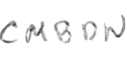
Transferências do Estado

O município também recebe recursos provenientes de Repasses do Estado, valores estes que também são utilizados como complemento para a execução das ações e serviços na área da Saúde junto a população do município

Nas tabelas abaixo destacamos os recursos recebidos e utilizados, conforme a finalidade de sua aplicação, dentro do exercício de 2021:

Repasses Estado	Valor recebido 2021
Programa Saúde da Família	R\$ 310.326,20
Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Primária	R\$ 279.745,21
Incentivo Estadual p/Custeio de Oficinas Terapêuticas	R\$ 90.000,00
Programa dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB	R\$ 174.000,00
Programa SAMU/SALVAR	R\$ 276.266,43
Incentivo Assistência Farmacêutica	R\$ 38.760,29
Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/uso domiciliar	R\$ 25.584,00
Programa Farmácia Cuidar +FME	R\$ 50.000,00
Incentivo Estadual Rede Bem Cuidar RS - PIAPS	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.274.682,13

Aplicação dos Recursos do Estado	Empenhada	Liquidada
Programa Saúde da Família	R\$ 134.968,50	R\$ 134.968,50
Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Primária	R\$ 95.918,34	R\$ 95.918,34
Incentivo Estadual p/Custeio de Oficinas Terapêuticas	R\$ 26.628,21	R\$ 26.628,21
Programa dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB	R\$ 85.216,77	R\$ 85.216,77
Programa SAMU/SALVAR	R\$ 276.266,43	R\$ 276.266,43
Incentivo Assistência Farmacêutica	R\$ 15.673,33	R\$ 15.673,33
Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/uso domiciliar	R\$ 26.150,70	R\$ 26.150,70
Programa Farmácia Cuidar +FME	R\$ 4.944,00	R\$ 4.944,00
Ação de Prevenção da Dengue Verão	R\$ 199,00	R\$ 199,00
TOTAL	R\$ 665.965,28	R\$ 665.965,28

III – ANÁLISE DO CONSELHO

1- Analisando os demonstrativos das receitas arrecadadas e das despesas executadas pelo município no exercício de 2021 verificou-se que o ente aplicou em Ações e Serviços Públicos na área da Saúde o valor de R\$ 3.273.204,05 que somado ao restos a pagar não processados que foram liquidados no período no valor de R\$ 547,94, deduzindo o valor dos Rendimentos financeiros que representa a importância de R\$ 7.740,64, e o valor do rateio pela participação em Consórcio na importância de R\$ 109,42, alcançou o valor de R\$ 3.265.901,93, que representa o percentual de **15,12%** das receitas tributárias, e das transferências constitucionais. Percentual este acima dos 15% exigidos no artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e calculado de acordo com a metodologia de cálculo do TCE/RS.

2- Quanto as transferências da União constatou-se, que no exercício de 2021, o município recebeu a importância de R\$ 2.707.249,15 e realizou a aplicação da importância de R\$ 2.373.032,00, constatou-se que a diferença positiva se encontra disponível em conta bancária específica para que seja utilizada no próximo exercício. Observou-se também que, no exercício de 2021, o município recebeu a importância de R\$ 220.000,00 de emendas parlamentares individuais, recurso que são utilizados como complemento nas atividades de Atenção Primária desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde em benefício da população.

Outro recurso recebido da União refere-se aos repasses destinados ao combate a pandemia do Coronavírus que se iniciou em 2020 e permaneceu durante todo o exercício de 2021, a importância recebida foi de R\$ 720.913,73, e a importância aplicada para o combate da pandemia foi de R\$ 807.117,20, constatou-se que a aplicação a maior se deu em virtude da existência de recurso recebido em 2020 que se encontrava disponível para utilização.

3- Quanto as transferências do Estado constatou-se que, no exercício de 2021, o município recebeu a importância de R\$ 1.274.682,13 e aplicou a importância de R\$ 665.965,28, a diferença positiva entre a receita e despesas realizadas conforme demonstrativos contábeis se deu devido ao fato de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul realizou o pagamento de valores devidos referente aos exercícios de 2014 a 2018, valores conforme quadro a baixo:

Repasse Estado	Valor recebido competências 2014 a 2018
Programa Saúde da Família	R\$ 166.000,00
Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Primária	R\$ 143.376,26
Incentivo Estadual p/Custeio de Oficinas Terapêuticas	R\$ 51.000,00
Programa dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB	R\$ 96.000,00
Programa SAMU/SALVAR	R\$ 143.249,26
Incentivo Assistência Farmacêutica	R\$ 21.201,06
TOTAL	R\$ 620.826,58

Os valores recebidos se encontram em contas bancárias específicas para futura utilização, pois o recebimento ocorreu na data de 02/12/2021, com exceção do recurso

 5

referente ao programa SAMU/SALVAR que foi repassado ao Hospital de Caridade São Roque conforme Convênio.

4- O detalhamento das receitas e despesas orçamentárias relativos aos recursos que por determinação constitucional ou legal devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde foram realizados de acordo com as especificações vigente e observando os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

5- As aplicações financeiras ocorrem em contas distintas de acordo com a finalidade da destinação do recurso, obedecendo as padronizações estabelecidas na legislação vigente.

6- A cada quadrimestre, conforme consta em Ata deste conselho é realizada a prestação de contas do relatórios de gestão financeira contendo receitas, despesas e saldos financeiros relativos ao quadrimestre anterior, referente aos repasses realizados pelo Fundo Estadual da Saúde, bem como o valor do recurso do ASPS, o relatório apresentado, após aprovado, é encaminhado ao órgão competente.

7- Dentre as prestações de contas exigidas pelo Ministério da Saúde temos:

- O SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - que deve ser realizado bimestralmente, ocorre que no exercício de 2021 estes prazos não foram cumpridos em decorrência da não disponibilização do sistemas de envio em tempo hábil, não acarretando penalidades ao município;

- DIGISUS - Sistema que a Secretaria Municipal da Saúde alimenta e confere os dados disponibilizados no mesmo como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o relatórios financeiro detalhado dos quadrimestres anteriores (1º, 2º, 3º e 4º) e Relatório Anual de Gestão. Após é disponibilizado ao Conselho Municipal da Saúde que acesse as informações, realize as devidas considerações e aprovação conforme consta nas atas do conselho.

8- Os recursos do Fundo Municipal da Saúde que se encontram relatados neste parecer foram executados de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e de acordo com as deliberações deste conselho. Também sobre a Administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde podemos destacar que os mesmos foram executados de acordo com as legislações vigente em consonância com as principais necessidades de atendimento que a população demanda que com o auxílio das equipes de Saúde de Família são encaminhadas as duas Unidades Básicas de Saúde a aos setores administrativos, para que recebam os devidos atendimentos, para que a população tenha uma saúde preventiva e curativa de qualidade.

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'E', 'D.F.', and 'Rosa Veloz' followed by 'JF CMBON'.

IV – CONCLUSÃO

Em vista disso, atendendo às disposições legais e tendo acompanhado periodicamente o desenvolvimento das atividades relacionadas com as ações de saúde do Município, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme constam das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, este Conselho é de PARECER FAVORÁVEL, que a Secretaria Municipal da Saúde cumprir as atividades programadas.

Faxinal do Soturno, 22 de Março de 2022.

Gema Zenóbia Rosso Bulegon

Gema Zenóbia Rosso Bulegon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Faxinal do Soturno/RS

*— Maria Eli Ferreira
D. Celinda Brito*

*Diego Vendruscolo
Rosa F. Dalla Corte
V. C. Dalla Corte
Júlia J. J. J.
Celso Dalla Nora*